



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 672/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 182/2025**

**RELATORA: DÉBORA ROMANI**

Senhor Presidente,

A inclusão da fibrose cística no rol de doenças graves com direito a atendimento preferencial é medida plenamente justificada, considerando tratar-se de enfermidade crônica, de evolução grave e que demanda acompanhamento médico contínuo. O impacto administrativo e econômico é mínimo, enquanto os benefícios para os pacientes são significativos.

Ademais, a proposta contribui para a efetivação de direitos fundamentais à saúde e à dignidade, garantindo tratamento mais célere a pessoas em situação de maior vulnerabilidade clínica.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2025.

**DÉBORA ROMANI**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**NATIELLE GAMA**

PRESIDENTE

**RICARDO BOZO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

